



Quadrilha acusada de lavagem de dinheiro é denunciada

O Ministério Público Federal de Goiás denunciou 16 pessoas envolvidas em crimes de lavagem de dinheiro. A denúncia é resultado da investigação desmontada, em 2005, na Operação Caravelas, da Polícia Federal. De acordo com o MPF, a organização era responsável pela remessa de grandes quantidades de cocaína para a Europa. A droga ficava ocultada em bucho bovino congelado. A ação tramitará na 11ª Vara Federal de Goiânia.

O MPF informa, ainda, que os denunciados, após receberem os lucros obtidos com o tráfico internacional de drogas, faziam a lavagem do dinheiro. Eram comprados imóveis, veículos, artigos de luxo e movimentadas altas somas. Para isso, constituíam empresas com nomes de sócios falsos ou se utilizavam de terceiras pessoas chamadas de “testas-de-ferro” ou “laranjas”, para ocultar e dissimular o origem dos bens e valores adquiridos de forma ilícita.

Foram denunciados: Antônio dos Santos Damaso, Ana Cristina das Neves Duarte, Márcio Junqueira de Miranda, Rocine Galdino de Souza, Carlos Roberto da Rocha, José Antônio Palinhos Jorge Pereira, Jorge Manuel Rosa Monteiro, Antônio Palinhos Jorge Pereira, Estilaque Oliveira Reis, Vânia Oliveira Dias, Rodrigo Marques de Palinhos Jorge Pereira, Odete Guglielmo Gastaldi, Carlos Lage, Patrícia dos Santos Galdino, Antenor Galdino de Souza e Avani dos Santos Galdino.

A pena prevista é a de reclusão de três a dez anos e multa, que poderá ser aumentada de um a dois terços quando o crime é cometido de forma habitual ou por intermédio de organização criminosa (artigo 1º, inciso I, na forma de seu parágrafo 4º, da Lei 9.613/98).

O MPF pediu a decretação da prisão preventiva de nove dos denunciados: Antônio dos Santos Damaso, José Antônio de Palinhos Jorge Pereira, Antônio Palinhos Jorge Pereira, Márcio Junqueira de Miranda, Rocine Galdino de Souza, Carlos Roberto da Rocha, Jorge Manuel Rosa Monteiro, Vânia de Oliveira Dias e Estilaque Oliveira Reis. A medida tem por objetivo resguardar a ordem econômica e a ordem pública e, ainda, assegurar a aplicação da lei penal. O pedido de prisão foi aceito pela Justiça Federal.

Em relação ao tráfico internacional de entorpecentes, a organização criminosa foi denunciada pelo MPF em outubro de 2005. A 11ª Vara Federal de Goiânia já condenou Antônio dos Santos Damaso, Rocine Galdino de Souza, Carlos Roberto da Rocha, Márcio Junqueira de Miranda, Estilaque Oliveira Reis e José Antônio Palinhos Jorge Cohen às penas dos artigos 12 e 14, combinado com o artigo 18, inciso I, da Lei 6.368/76. Também condenou a acusada Vânia de Oliveira Dias pela prática do crime capitulado no artigo 14 da Lei 6.368/76.

Processo 2007.35.00.011437-0

Date Created

29/06/2007